



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 369/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA SRA. MARIA CECILIA FERREIRA FERNANDES, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Locadora **MARIA CECILIA FERREIRA FERNANDES**, qualificada no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/6680/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 10/10/2016 e findando-se em 10/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo será de R\$ 20.863,80 (vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.738,65 (um mil, setecentos e trinta e oitos reais e sessenta cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da secretaria de Saúde, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000 Reserva 913/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

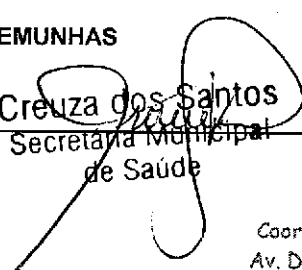
10 OUT 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

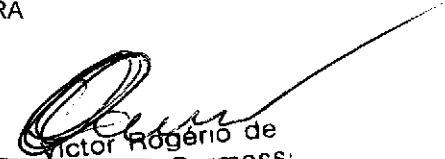

MARIA CECILIA FERREIRA FERNANDES
LOCADORA

TESTEMUNHAS

1ª


Creuza dos Santos
Secretaria Municipal
de Saúde

2ª


Victor Rogério de
Vassimon Carmass
RG 40.454.619-5
Matrícula 914.820

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br